



**B&T ASSOCIADOS CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.**

CNPJ/MF nº 73.622.748/0001-08  
Inscrição Municipal nº 0.157.817-0

Balancos patrimoniais em 30 de Junho de 2017 e 2016 (Em milhares de reais)			
Ativo	Nota	30/06/2017	30/06/2016
<b>Circulante</b>			
Disponibilidades	4	17.782	15.137
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	12.173	12.517
Título e Valores Mobiliários	6	1.070	-
Carteira de Câmbio	7	24.439	16.521
Rendas a Receber	8	647	728
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	8	(15)	(77)
Outros créditos - diversos	9	1.078	777
Despesas Antecipadas	10	351	167
		<b>57.525</b>	<b>45.770</b>
<b>Permanente</b>			
Investimento	11	380	278
Imobilizado de Uso	12	657	669
Intangível	13	487	233
		<b>1.524</b>	<b>1.180</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>59.049</b>	<b>46.950</b>
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>			
<b>Circulante</b>			
Carteira de Câmbio	7	27.077	19.351
Obrigações sociais e estatutárias	14	205	41
Obrigações fiscais e previdenciárias	15	1.497	2.062
Outras obrigações - diversas	16	13.567	12.227
		<b>42.346</b>	<b>33.681</b>
<b>Patrimônio líquido</b>	17		
Capital Social		9.000	9.000
Reservas de Lucros		7.704	4.269
Ajuste de Avaliação Patrimonial		(1)	-
		<b>16.703</b>	<b>13.269</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>59.049</b>	<b>46.950</b>

Demonstrações do resultado em 30 de Junho de 2017 e 2016 (Valores expressos em milhares de reais, exceto o lucro por quotas)			
	Nota	30/06/2017	30/06/2016
<b>Resultado da intermediação financeira</b>			
Resultado de Operações de câmbio	19	37.994	33.259
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	5	723	620
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	8	6	(13)
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>		<b>38.723</b>	<b>33.866</b>
<b>Outras receitas/despesas operacionais</b>			
Receitas de Prestação de Serviços		2.843	3.809
Despesas de pessoal		(6.106)	(4.394)
Outras despesas administrativas	20	(13.663)	(10.937)
Despesas tributárias	22	(2.276)	(2.045)
Resultado de participação em controladas	11	852	784
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	23	(17.831)	(17.804)
<b>Resultado Operacional</b>		<b>2.542</b>	<b>3.279</b>
<b>Resultado não operacional</b>		<b>33</b>	<b>-</b>
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações no resultado</b>		<b>24</b>	<b>3.279</b>
Provisão para Imposto de renda	24	(422)	(578)
Provisão para Contribuição social	24	(348)	(474)
Imposto de renda - Diferido	24	77	-
Contribuição social - Diferido	24	62	-
Participações nos lucros e resultados		(129)	-
<b>Lucro líquido do semestre</b>		<b>1.815</b>	<b>2.227</b>
<b>Juros sobre Capital Próprio</b>		<b>(551)</b>	<b>(297)</b>
<b>Lucro por quota:</b>			
Quantidade de quotas		9.000	9.000
Lucro líquido por quotas		0,20	0,25

Demonstrações dos fluxos de caixa em 30 de Junho de 2017 e 2016 (Em milhares de reais)			
	Nota	30/06/2017	30/06/2016
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>			
Lucro líquido do semestre		1.815	2.227
<b>Ajustes para reconciliar o lucro ao caixa líquido:</b>			
Equivalência patrimonial	11	(852)	(784)
Depreciações e amortizações		195	162
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD)		(6)	13
Ganho de Capital		(33)	261
Outros		(19)	-
<b>Varição de ativos e passivos operacionais</b>			
Títulos e valores mobiliários		(68)	(4.096)
Disponibilidades em moedas estrangeiras		(7.285)	(4.096)
Outros créditos		(12.452)	(4.175)
Outros valores e bens		(195)	30
Outras obrigações		17.127	10.504
<b>Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais</b>		<b>(1.773)</b>	<b>4.142</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>			
Pagamento pela aquisição de ativos permanentes		(327)	(113)
Dividendos recebidos	11	1.284	980
Recebimento pela venda do Imobilizado		89	-
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento</b>		<b>1.046</b>	<b>867</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>			
Juros sobre capital próprio pagos		(551)	(297)
Dividendos pagos	17	-	(498)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento</b>		<b>(551)</b>	<b>(795)</b>
<b>Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>(1.278)</b>	<b>4.214</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre		14.034	10.435
<b>Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre</b>		<b>12.756</b>	<b>14.649</b>

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido em 30 de Junho de 2017 e 2016 (Em milhares de reais)			
	Nota	Capital social	Aumento de Capital
<b>Saldos em 31 de Dezembro 2015</b>		<b>9.000</b>	<b>-</b>
Lucro Líquido do semestre		-	2.227
Distribuição de Lucros intermediários		-	(498)
Juros sobre Capital Próprio		-	(297)
Constituição de reserva de lucro	17	-	1.432
<b>Saldos em 30 de Junho de 2016</b>		<b>9.000</b>	<b>4.269</b>
<b>Saldos em 31 de Dezembro 2016</b>		<b>9.000</b>	<b>6.459</b>
Lucro Líquido do semestre		-	1.815
Juros sobre Capital Próprio		-	(551)
Constituição de reserva de lucro	17	-	1.245
Ajuste de Avaliação Patrimonial		-	(9)
Outros		-	(19)
<b>Saldos em 30 de Junho de 2017</b>		<b>9.000</b>	<b>7.704</b>

Reserva de Lucros Ajuste de Valor Patrimonial Lucros acumulados Total			
	Nota	30/06/2017	30/06/2016
<b>Saldos em 31 de Dezembro 2015</b>		<b>2.837</b>	<b>-</b>
Lucro Líquido do semestre		-	2.227
Distribuição de Lucros intermediários		-	(498)
Juros sobre Capital Próprio		-	(297)
Constituição de reserva de lucro	17	-	1.432
<b>Saldos em 30 de Junho de 2016</b>		<b>4.269</b>	<b>13.269</b>
<b>Saldos em 31 de Dezembro 2016</b>		<b>6.459</b>	<b>15.467</b>
Lucro Líquido do semestre		-	1.815
Juros sobre Capital Próprio		-	(551)
Constituição de reserva de lucro	17	-	1.245
Ajuste de Avaliação Patrimonial		-	(9)
Outros		-	(19)
<b>Saldos em 30 de Junho de 2017</b>		<b>7.704</b>	<b>16.703</b>

Depreciação 30/06/2017 30/06/2016			
	% Custo	30/06/2017	30/06/2016
<b>12. Imobilizado de uso</b>			
Instalações	10	9	9
Móveis e equip. de uso	10	492	290
Sistema de Comunicação	20	125	50
Sistema de processamento de dados	20	773	257
Veículos	20	83	51
		<b>1.482</b>	<b>657</b>
<b>13. Intangível</b>			
Gastos em imóveis de terceiros	33	903	300
Gastos com aquisição de software	20	226	129
Gastos com cessão de direito - RJ	20	65	58
		<b>1.194</b>	<b>487</b>

Amortização 30/06/2017 30/06/2016			
	% Custo	30/06/2017	30/06/2016
<b>14. Obrigações sociais e estatutárias</b>			
Juros sobre capital próprio		76	41
PLR - Empregados		129	41
		<b>205</b>	<b>41</b>
<b>15. Obrigações fiscais e previdenciárias</b>			
Provisão para imposto de renda e contribuição social sobre lucro		-	281
Impostos a recolher de terceiros		75	123
Impostos e contribuições sobre salários		291	258
CÓFINS a recolher		257	294
IOF s/ compra e venda		647	999
Outras obrigações fiscais e previdenciárias		227	107
		<b>1.497</b>	<b>2.062</b>
<b>16. Outras obrigações - Diversas</b>			
Provisão para pagamentos a efetuar (a)		4.779	5.010
Credores diversos - País (b)		8.407	7.206
Provisões de Passivos Contingentes (c)		381	11
		<b>13.567</b>	<b>12.227</b>

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 30 de Junho de 2017 e 2016 (Valores expressos em milhares de reais)**

**1. Contexto operacional.** A B&T Associados Corretora de Câmbio Ltda., ("Corretora") autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, tem por objetivo social a intermediação em operações de câmbio e atuação no mercado de câmbio de taxas flutuantes, de acordo com as normas legais e regulamentares vigentes. **2. Elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.** **2.1. Base de elaboração.** As demonstrações contábeis da Corretora são de responsabilidades da Administração e foram preparadas de acordo com as diretrizes das Leis no 4.595/64 (lei do Sistema Financeiro Nacional) e 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) com as alterações introduzidas pelas Leis no 11.638/07 e 11.941/09, para contabilização das operações, associadas as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF. A fim de adequar-se às normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu normas e suas respectivas interpretações, as quais serão aplicáveis às instituições financeiras apenas quando aprovadas pelo BACEN. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BACEN são: • Resolução CMN nº 3.566/08 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01); • Resolução CMN nº 3.604/08 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (CPC 03); • Resolução CMN nº 3.750/09 - Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05); • Resolução CMN nº 3.823/09 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25); • Resolução CMN nº 3.793/11 - Eventos Subsequentes (CPC 24); • Resolução CMN nº 3.989/11 - Pagamentos Baseados em Ações (CPC 10); • Resolução CMN nº 4.007/11 - Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erro (CPC 23); • Resolução nº 4.114/12 - Pronunciamento conceitual básico (R1) emitido pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC), aplicável onde não conflitar com as normas emitidas pelo Conselho Monetário Nacional ou pelo Banco Central do Brasil - BACEN; • Resolução nº 4424/15 - Benefícios a Empregados (CPC 33 R1); • Resolução nº 4524/16 - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis (CPC 02 R2); • Resolução 4534/16 - Ativo Intangível (CPC 04 R1); • Resolução 4535/16 - Ativo Imobilizado (CPC 27). Até a presente data, não é possível estimar quando os demais pronunciamentos contábeis do CPC serão aprovados pelo BACEN. **2.2. Estimativas contábeis.** Na preparação das demonstrações contábeis são adotadas premissas para o reconhecimento das estimativas para registro de certos ativos, passivos e outras operações como, por exemplo: depreciação do ativo imobilizado de uso e provisão para contingências. Os resultados a serem apurados quando da concretização dos fatos que resultaram no reconhecimento destas estimativas, poderão ser diferentes dos valores reconhecidos nas presentes demonstrações. As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria da Corretora com ata de reunião realizada pelos sócios em 25 de Agosto de 2017. **2.3. Descrição das principais práticas contábeis aplicadas na elaboração destas demonstrações contábeis.** **a) Moeda funcional e de apresentação.** As demonstrações contábeis são apresentadas em reais (R\$mil), que é a moeda funcional e de apresentação da Corretora. **b) Caixa e equivalentes de caixa.** As demonstrações dos fluxos de caixa são preparadas e apresentadas de acordo com a Resolução CMN nº 3.604/08, sendo caixa e equivalentes de caixa os saldos de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez imediatamente conversíveis ou com prazo original igual ou inferior a 90 dias. **c) Aplicações interfinanceiras de liquidez.** Registradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. **d) Títulos e valores mobiliários.** Os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados de acordo com os critérios estabelecidos pela Circular BACEN nº 3.068/01, nas seguintes categorias: i. Títulos para negociação - títulos adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida ao resultado do período. ii. Títulos disponíveis para venda - títulos que não se enquadram para negociação nem como mantidos até o vencimento. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida à conta destacada do Patrimônio Líquido, deduzidos dos efeitos tributários. iii. Títulos mantidos até o vencimento - títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. Nesta categoria, os títulos não são ajustados ao seu valor de mercado. Para os títulos reclassificados para esta categoria, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva. **e) Rendas a receber.** Registradas inicialmente pelo valor nominal dos títulos, os quais estão sujeitos ao ajuste a valor presente. A Corretora considera cada transação no cálculo desse montante, registrando, quando relevante, a crédito nesse grupo de contas em contrapartida à rubrica "Receita de Prestação de Serviços", no resultado. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, em montante considerado pela Administração como suficiente para cobrir eventuais perdas. **f) Investimento.** O investimento é avaliado pelo método de equivalência patrimonial, segundo o qual a participação proporcional nos lucros ou prejuízos dessa empresa é reconhecida na demonstração do resultado. **g) Imobilizado de uso e intangível.** É registrado pelo custo de aquisição ou formação, deduzido das respectivas depreciações e amortizações acumuladas. As depreciações e amortizações são computadas pelo método linear, de acordo com as taxas informadas nas Notas Explicativas 12 e 13. **h) Redução ao valor recuperável de ativos.** Em obediência ao CPC 01 (R1) a Corretora avaliou a existência de alguma indicação de que seus principais ativos pudessem ter sofrido desvalorização. As avaliações resultaram, em sua maioria, em valores líquidos de venda maiores do que seus valores contábeis. Desta forma, nenhuma provisão para desvalorização foi reconhecida em 30 de Junho de 2017 e 2016. **i) Outros ativos e passivos circulantes.** São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos e encargos incorridos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado ou de realização. Os saldos realizáveis e exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulantes respectivamente. **j) Provisões.** São reconhecidas para obrigações presentes (legal ou construtiva) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. **k) Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social.** A provisão para Imposto de Renda é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro anual excedente a R\$240. No período compreendido entre 1º de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2018, a alíquota da contribuição social sobre o lucro líquido (CSSL) foi majorada em 5% passando para a 20% para as pessoas jurídicas referidas nos incisos I a VII e X do §1º do art. 1º da Lei Complementar 105/2001 (instituições financeiras), conforme previsto na MP 675/2015, convertida com alterações na Lei 13.169/2015. O efeito do imposto de renda diferido ativo sobre as diferenças temporárias entre os registros contábeis e fiscais e sobre a expectativa dos benefícios futuros sobre o saldo dos prejuízos fiscais e das bases negativas da contribuição social é registrado somente quando existe segurança suficiente sobre a sua realização, através de estudos técnicos e análises realizados pela administração. **l) Operações de Câmbio.** São demonstradas pelos valores de realização, incluindo os rendimentos (em base "pro-rata die"), as variações cambiais auferidas, e provisão para perdas (quando aplicável). **m) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais.** As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais estão consubstanciadas na Resolução BACEN nº 3.535/08, sendo estas as seguintes: • **Ativos contingentes:** são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito provável são apenas divulgados em nota explicativa; • **Passivos contingentes:** são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados; e • **Obrigações legais:** são registradas como exigível independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito. **n) Direitos e obrigações.** Os direitos e as obrigações sujeitos à variação monetária estão demonstrados pelos seus valores atualizados. **o) Apuração do resultado.** As receitas e despesas são registradas de acordo com o regime de competência que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos que ocorrerem, sempre simultaneamente

quando se correlacionarem, independentemente do pagamento ou recebimento. As operações com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial. **p) Resultado financeiro.** Representa os juros sobre aplicações em títulos públicos, remunerados pela taxa oficial, que são reconhecidos nos resultados do exercício pelo regime de competência. **q) Juros sobre capital próprio.** A Corretora utiliza o benefício fiscal da distribuição de lucros na forma de juros sobre o capital próprio, como permitido por lei. Os juros são contabilizados de acordo com as disposições contidas na Lei nº 9.249/95, para efeito de dedutibilidade, limitados à variação "pro rata die" das taxas de longo prazo - TJLP. **r) Reclassificação de saldos comparativos.** As demonstrações contábeis de 30 de Junho 2016, apresentadas para fins de comparação, foram reclassificadas, para adequações as políticas contábeis de acordo com a interpretação das origens das despesas.

30 de junho de 2016			
	Pre-	Reclas-	
	sentado	sificado	
<b>Demonstração do resultado (i)</b>			
<b>Outras receitas (despesas) operacionais</b>			
Outras despesas administrativas	(28.800)	17.863	(10.937)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	59	(17.863)	(17.804)
(i) Para melhor comparabilidade, foram realizadas reclassificações de despesas administrativas para despesas operacionais, vide nota explicativa nº 23.			
<b>3. Caixa e equivalentes de caixa</b>			
Disponibilidade em moeda local	256	786	
Depósitos Bancários	327	1.346	
Aplicações interfinanceiras de liquidez	12.173	12.517	
	<b>12.756</b>	<b>14.649</b>	
<b>4. Disponibilidades</b>			
Disponibilidades em moeda local	256	786	
Depósitos bancários	327	1.346	
Disponibilidades em moedas estrangeiras	17.199	13.005	
	<b>17.782</b>	<b>15.137</b>	
<b>5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez</b>			
Aplicações em Depósitos de poupança	12.173	12.516	
Posição bancada - LFT	12.173	12.517	

As aplicações em títulos públicos da Corretora possuem liquidez diária (operações compromissadas), cujos valores são regulados pelo Governo Federal. No semestre findo em 30 de Junho de 2017 e 2016, a Corretora auferiu resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez no montante de R\$723 e R\$ 620, respectivamente.

30 de junho de 2017			
	Vencimento	Quantidade	Valor de Mercado
Títulos disponíveis para venda	01/09/2022	120	1.003
Letras Financeiras do Tesouro - LFTs			1.070
O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários foram apurados com base em preços e taxas praticados nas datas dos balanços, divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA e encontravam-se custodiados em conta própria no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).			
<b>7. Carteira de Câmbio</b>			
<b>Ativo</b>			
Câmbio comprado a liquidar	5.216	3.600	
Direitos sobre venda de câmbio	21.988	15.878	
(-) Adiantamentos em moeda nacional recebidos	(2.765)	(2.957)	
	<b>24.439</b>	<b>16.521</b>	
<b>Passivo</b>			
Câmbio vendido a liquidar	21.848	15.740	
Obrigação por compra de câmbio	5.229	3.611	



## B&T ASSOCIADOS CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.

CNPJ/MF nº 73.622.748/0001-08  
Inscrição Municipal nº 0.157.817-0

24. Imposto de Renda e Contribuição Social	30/06/2017		30/06/2016	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
<b>Lucro antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>2.575</b>	<b>2.575</b>	<b>3.279</b>	<b>3.279</b>
Juros sobre capital próprio	(551)	(551)	(297)	(297)
Participação nos lucros (empregados)	(129)	(129)	-	-
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social - Ajustado	1.895	1.895	2.982	2.982
<b>Adições:</b>				
Provisão para Participação nos Lucros	129	129	-	-
Outras Despesas/Provisões indedutíveis	1.357	1.357	778	778
<b>Total das adições</b>	<b>1.486</b>	<b>1.486</b>	<b>778</b>	<b>778</b>
<b>Exclusões:</b>				
Resultado de Equivalência Patrimonial	(852)	(852)	(784)	(784)
Despesa de Exercício Anterior	(19)	(19)	-	-
Reversão de provisões	(768)	(768)	(604)	(604)
<b>Total das exclusões</b>	<b>(1.639)</b>	<b>(1.639)</b>	<b>(1.388)</b>	<b>(1.388)</b>
<b>Base do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>1.742</b>	<b>1.742</b>	<b>2.373</b>	<b>2.373</b>
IRPJ/CSLL	(424)	(348)	(581)	(474)
Dedução de incentivos fiscais	2	-	4	-
<b>Despesa Imposto de renda e contribuição social</b>	<b>(422)</b>	<b>(348)</b>	<b>(578)</b>	<b>(474)</b>
Adições Temporárias				
Provisão para Participação nos Lucros <sup>1</sup>	129	129	-	-
Provisão para Comissões	180	180	-	-
IRPJ/CSLL Diferido no exercício <sup>2</sup>	77	62	-	-
Exclusões (Reversões das Adições Temporárias de Ex. Anterior)				
Pagamento/Reversão PLR exercício anterior	(612)	(612)	-	-
Reversão IRPJ/CSLL Diferido Exercício Anterior	(153)	(122)	-	-
<b>Total Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	<b>(269)</b>	<b>(226)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

(1) O valor provisionado para pagamento de participação nos lucros aos funcionários terá efeito fiscal no semestre seguinte, quando houverá seu pagamento ou reversão.

(2) Os créditos tributários foram constituídos considerando a elevação da alíquota de contribuição social (20%), determinada pela Lei nº 13.169/15

**25. Remuneração dos administradores. Quadro de remuneração dos administradores.** A seguir, o quadro de remuneração de administradores, incluindo todos os benefícios aos administradores:

Pessoal-chave da Administração Membros da Diretoria	30/06/2017		30/06/2016	
	Honorários	Dividendos	Honorários	Dividendos
	1.148	234	498	732
	1.148	732	-	-

A Corretora não possui benefícios de longo prazo, pós-emprego, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações e nenhum saldo pendente com o pessoal-chave da administração. **26. Compromissos. Contratos de aluguel.** A Corretora realiza suas atividades operacionais em imóveis alugados. Os contratos de locação possuem cláusulas de correção anuais, corrigidas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). Segue abaixo a projeção anual de pagamentos para os próximos exercícios, considerando a vigência dos contratos em aberto:

Ano	Pagamentos						
	RJ	SP	PE	DF	AL	ES	PB
2017	223	210	578	154	25	50	23
2018	450	315	1.009	307	50	99	45
2019	450	-	973	307	50	99	45
2020	400	-	981	307	50	99	45
2021	98	-	958	154	46	8	45
2022	-	-	388	-	-	-	23

### Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Administradores **B&T Associados Corretora de Câmbio Ltda.** Rio de Janeiro - RJ. **Opinião.** Examinamos as demonstrações contábeis da **B&T Associados Corretora de Câmbio Ltda.** ("Corretora"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **B&T Associados Corretora de Câmbio Ltda.**, em 30 de junho de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo **Banco Central do Brasil**. **Base para opinião.** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Corretora de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis.** A Administração da Corretora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo **Banco Central do Brasil**, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Corretora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Corretora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Corretora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis.** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distor-

**27. Limites operacionais.** O Patrimônio de Referência Exigido (PRE), obtido de acordo com a legislação em vigor, está demonstrado a seguir:

	30/06/2017
Patrimônio Líquido Contábil	16.703
Patrimônio de referência	15.965
<b>Ajuste Prudencial PR</b>	<b>768</b>
Risco de crédito (RW/Acpad)	431
Risco de mercado (RW/Am)	237
Risco operacional (RWA/Opad)	11.650
<b>Patrimônio de referência exigido</b>	<b>12.318</b>
Margem sobre o PR considerando o RWA Adicional de Capital Principal	3.617
	(1.665)
<b>Folga Líquida</b>	<b>1.952</b>

O Índice de Basileia para a data-base de 30 de Junho de 2017, apurado em conformidade com a Resolução nº 2.099/94, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 3.444/07 e 3.490/07, a Circular nº 3.360/07, é de 11,97% para a instituição financeira (11,48% em 30 de Junho de 2016). **28. Gestão de Riscos.** A gestão do risco tem como objetivo minimizar o eventual impacto negativo resultante da sua materialização, bem como avaliar as relações de Risco x Retorno, atuando não só de forma preventiva aos eventos de incerteza, mas principalmente, criando oportunidades de ganhos. A gestão de riscos é realizada a partir das diretrizes existentes nas normas e políticas da Corretora, cuja gestão é de responsabilidade da Diretoria Executiva e da Área de **Governança Corporativa**. **i. Gerenciamento do risco operacional.** Por definição, o risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos. O crescente aumento do volume de operações da Corretora nos últimos anos, associada à necessidade de sofisticação tecnológica, tornou o ambiente de negócios mais complexo e aumentou a exposição aos riscos. Diante disto e conforme Resolução nº 3.380/06, a Corretora criou uma estrutura de gerenciamento do risco operacional, capaz de identificar, avaliar, monitorar, controlar, comunicar e mitigar os riscos associados às suas atividades. A Corretora desenvolve permanentemente políticas, sistemas e controles internos para a mitigação e controle de possíveis perdas advindas da exposição aos riscos inerentes às suas atividades, com um conjunto de processos e rotinas adequados às suas modalidades operacionais, visando monitorar, controlar e assegurar o cumprimento das regras e normas aplicáveis, para que práticas inadequadas não comprometam a condução dos negócios e acarretem perdas contábeis. O relatório de risco operacional está à disposição dos interessados na sede da Corretora. **ii. Gerenciamento do Risco de Mercado.** Conforme Resolução nº 3.464, de 26 de junho de 2007, define-se como risco de mercado a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Esta definição inclui os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (*commodities*). A Política de Gerenciamento de Risco de Mercado da Corretora encontra-se em linha com os princípios do Conselho Monetário Nacional e constitui um conjunto de regras para controlar a exposição ao risco, mantendo-o diariamente em níveis mínimos, conforme parâmetros estabelecidos pela Diretoria Executiva e Financeira. Cabe ressaltar que o processo de gestão e controle do risco de mercado é revisado periodicamente com objetivo de manter-se alinhado com as legislações vigentes e melhores práticas de mercado. Dessa forma, a estrutura criada está apta a avaliar e monitorar os riscos associados garantindo eficiência na gestão desses riscos, controlando ainda, o PRE (Patrimônio de Referência Exigido) de sua carteira conforme determina a Resolução nº 3.490/07 do Banco Central do Brasil. O relatório de risco de mercado está à disposição dos interessados na sede da Corretora. **iii. Gerenciamento do Risco de Crédito.** Fundamentado na Resolução do Banco Central nº 3.721, de 30 de abril de 2009, a exposição ao risco de crédito pela Corretora está ligada a possibilidade de ocorrência de

perdas associadas ao não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações de câmbio. A Corretora não realiza quaisquer operações de crédito. Como instrumentos mitigadores, além de atuar de forma conservadora, respeitando rigorosamente os limites regulamentares e prudenciais estabelecidos pelo Banco Central do Brasil, a área de **Compliance** possui procedimentos de avaliação que permitem agir pró-ativamente na seleção das instituições e clientes aptos a operar com a corretora, minimizando a exposição ao risco. Não foram registradas no período perdas decorrentes de eventos relacionados a risco de crédito. O relatório com a descrição da estrutura de gerenciamento do risco de crédito está à disposição dos interessados na sede da Corretora. **iv. Gerenciamento de risco de liquidez.** Em conformidade com a Resolução nº 4.090 de 24 de maio de 2012, define-se como risco de liquidez a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado. A Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez da Corretora encontra-se em linha com os princípios do Conselho Monetário Nacional e constitui um conjunto de regras para controlar a exposição ao risco, mantendo-o diariamente em níveis mínimos pré-definidos, conforme parâmetros estabelecidos pela Diretoria Executiva e Financeira. Cabe ressaltar que o processo de gestão e controle do risco de liquidez é revisado anualmente com o objetivo de manter-se alinhado com as legislações vigentes e melhores práticas de mercado. Dessa forma, a estrutura criada está apta a avaliar e monitorar os riscos associados, garantindo eficiência na gestão desses riscos. O relatório de risco de liquidez está à disposição dos interessados na sede da Corretora. **v. Gerenciamento de capital.** O gerenciamento de capital conta com um processo prospectivo para o monitoramento e o controle do capital da instituição, incluindo o planejamento e a proteção de metas de necessidade de capital, consistentemente com as estratégias comerciais e de negócio, para a cobertura de riscos decorrentes. Por capital deve-se entender o conjunto de recursos de longo prazo, próprios e de terceiros, que compõe o Patrimônio de Referência (PR), e que foram enquadrados e autorizados pelo BACEN especificamente para este fim, e que possibilitem a absorção dos riscos e a apuração e a observância dos índices e limites de alavancagem exigidos. O gerenciamento do capital tem por objetivo o acompanhamento, o planejamento e a manutenção do capital, em níveis compatíveis com os riscos incorridos, de forma consistente com o plano orçamentário e as metas e estratégias do negócio. As práticas adotadas estão aderentes aos critérios estabelecidos pela Res. 3.490 e pela Res. 3.988, do CMN. O relatório com a descrição da estrutura de gerenciamento de capital está à disposição dos interessados na sede da Corretora. **29. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor.** Registre-se que a Corretora, no período, não contratou outros serviços prestados pelos seus auditores independentes. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste. **30. Eventos subsequentes.** Não ocorreram até a presente data eventos que pudessem alterar de forma significativa as demonstrações contábeis, bem como as operações da Corretora.

A diretoria	Contador
	Maximiano Alves da Cunha Junior CRC RJ 102.802/O-2

ções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressar nossa opinião sobre a eficácia dos controles internos da Corretora; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Corretora. Se concluímos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Corretora a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

**BDO** Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2017.  
BDO RCS Auditores Independentes SS - CRC 2 SP 013846/O-1

Waldemar Namura Junior  
Contador CRC-1SP154938/O-0

Fernando Pereira da Silva Marques  
Contador CRC 1 RJ 092490/O-3

## Sancionada lei que regulamenta a profissão de aeronauta

O presidente Michel Temer sancionou a lei que regulamenta as atividades de profissionais da aviação e estabelece normas para o exercício da profissão de aeronauta. A Lei 13.475 foi publicada no *Diário Oficial da União* desta terça-feira.

A nova lei estabelece que caberá às autoridades de aviação civil regulamentar um sistema de gerenciamento de risco de fadiga desses profissionais, de acordo com recomendações internacionais. Aborda também questões relativas aos contratos de trabalhos, escalas de serviço, acomodações para descanso a bordo de aeronaves, folgas periódicas, remuneração, alimentação, assistência médica, férias e limites tanto para voos e pousos quanto para a jornada de trabalho.

Ao longo da tramitação no Congresso Nacional, a escala mensal de trabalho para aviões a jato foi reduzida de 85 horas, previstas na proposta original, para 80 horas. Já a de turbohélices diminuiu de 90 para 85 horas. As escalas de aviões convencionais ficou mantida em 100 horas, e

a de helicópteros em 90 horas.

Estão previstos novos parâmetros de limites de horas de voo e pousos: oito horas de voo e quatro pousos, para tripulação simples; 11 horas de voo e cinco pousos, para tripulação composta; 14 horas de voo e quatro pousos, para tripulação de revezamento; e sete horas de voo sem limite de pouso para helicópteros.

Tripulantes de aviões agrícolas foram dispensados de cumprir algumas medidas previstas na regulamentação da profissão. No caso dos tripulantes de aviões pulverizadores, fertilizadores e outros de uso agrícola, não será necessário seguir regras ligadas à escala de serviço, ao sobreaviso, período em que o tripulante permanece à disposição do empregador, podendo se apresentar em até 90 minutos.

Outra alteração relacionada à aviação agrícola determina que os tripulantes dessa atividade poderão ter a parcela variável de seu salário calculada em área produzida ou aplicada e não em horas de voo.

## Número de fumantes passivos diminui 42% em oito anos

Nos últimos oito anos, o número de fumantes passivos diminuiu quase pela metade. De acordo com pesquisa do Ministério da Saúde feita nas 26 capitais e no Distrito Federal, a proporção de pessoas que não fumam mas são expostas à fumaça de cigarro caiu de 12,7% em 2009 para 7,3% no ano passado, o que representa uma queda de 42,5%.

Os dados foram apresentados por conta do Dia Nacional de Combate ao Fumo. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), o tabagismo passivo foi a 3ª maior causa de morte evitável no mundo, ficando atrás apenas do tabagismo ativo e do consumo excessivo de álcool.

Durante o evento para anúncio dos dados, o ministro da Saúde, Ricardo Barros, disse ser favorável ao aumento no preço de cigarros, seguindo recomendações mundiais de desestímulo ao uso do tabaco.

Caso o preço subisse em 50%, alega a pasta, poderiam ser evitadas nos próximos dez anos mais de 130 mil mortes, mais de 500 mil infartos e eventos cardíacos, além de 100 mil acidentes vasculares cerebrais. Segundo Barros, essa ação tem que ser tomada simultaneamente

com o combate ao contrabando, pois, se o preço aumentar, "inevitavelmente", o comércio ilícito também subirá. Ele disse, porém, que a medida ainda precisa ser discutida entre outros órgãos do governo, como os ministérios da Fazenda e da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.

### Queda de fumantes

De acordo com a pesquisa, a incidência de fumantes também vem caindo: de 15,7% em 2006 para 10,2% em 2016, uma diminuição de 35% no período. As reduções se devem, em parte, pelas medidas adotadas pelo governo brasileiro nos últimos anos atendendo a recomendações da OMS, como a proibição da propaganda comercial de cigarros, o estabelecimento de preços mínimos e o aumento da taxa dos produtos. Além disso, o fumo em ambientes de uso coletivo foi proibido em 2014, acabando com as áreas para fumantes e os chamados fumódromos.

Segundo o ministério, 428 pessoas morrem por dia em decorrência de doenças cuja causa é atribuível ao tabagismo, número que representa 12,6% de todas as mortes que ocorrem no Bra-

sil. Somente no ano de 2015, mais de 155 mil mortes foram atribuídas a doenças cardiovasculares e pulmonares, além de diferentes tipos de câncer. Feita por telefone nas 26 capitais e no Distrito Federal, a consulta fez 53.210 entrevistas.

### Aditivos em cigarros

O Ministério da Saúde e o Instituto Nacional do Câncer (Inca) também voltaram a defender a proibição do uso de aditivos que dão aromas e sabores adocicados aos cigarros. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) editou uma resolução em 2012 que restringe o uso das substâncias, mas desde 2013 o Supremo Tribunal Federal concedeu uma decisão liminar permitindo os aditivos até que o caso fosse julgado em definitivo, o que até hoje não ocorreu.

A proibição é defendida pelas autoridades de saúde, já que a experimentação e consumo de cigarro entre adolescentes tem reduzido mas continua alto, de acordo com especialistas ligados ao tema: em 2015, 19% dos estudantes do 9º ano das capitais brasileiras já haviam experimentado cigarro. Em sua fala, o ministro da Saúde pediu que os deputados

federais e representantes de órgãos ligados à saúde presentes que visitem a ministra Rosa Weber, do STF, com o objetivo de convencê-la a liberar o assunto para julgamento.

"Continuaremos investindo nessa área, aumentaremos as campanhas, como um acordo de Saúde na Escola [em parceria] com o Ministério da Educação, para poder também orientar as crianças para criar uma maior resistência ao início de fumar, que justamente acontece na adolescência na maioria dos casos".

O representante da Organização Pan-americana da Saúde (Opas) e da OMS no Brasil, Joaquim Molina, elogiou o desempenho das instituições brasileiras no combate ao tabagismo. "O uso de tabaco é uma das principais causas evitáveis de morte em todo o mundo, matando mais de 7 milhões por ano. Seus custos econômicos também são enormes, gastando mais de US\$ 1,4 trilhão em postos de saúde. Parabenzamos o governo do Brasil, o Ministério da Saúde, organizações da sociedade civil que lutam contra o fumo, reafirmando que a OPAS e a OMS estão do lado de vocês nesta luta pela saúde", disse.